

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – 08/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195222 no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada;
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 196377 no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) para recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 197328 no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) para recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada

Aprova “ad referendum” a recomposição do teto financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, para custeio emergencial da atenção especializada, para o INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA (CNES 2594366), conforme as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/SAIPS de nº 195222 no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), nº 196377 no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) e a de nº 197328 no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar da Média e Alta Complexidade.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/Paraná